



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

**EDITAL Nº 12/2017**

**A JUÍZA ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA, GESTORA DO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJBA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 407, de 27 de março de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto Judiciário nº 260, de 23 de abril de 2014 e Decreto Judiciário nº 180, de 09 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o **Edital nº 11/2016**, que instituiu a realização de procedimento administrativo de acordos neste NACP, por lotes, para pagamento de precatórios devidos pelo **Estado da Bahia** nos termos e condições neles previstos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que foram excluídos do Certame os processos com pendências e/ou impugnações, nos termos do Edital nº 11/2016;

**CONSIDERANDO**, também, o quanto disposto no item 3.12 do Edital nº 11/2016, que trata da lista dos créditos formalmente regulares, incluídos no procedimento e classificados para pagamento, com detalhamento dos descontos legais;

**CONSIDERANDO**, por fim, a finalização dos cálculos pela Contadoria e a ciência do Estado da Bahia,

**RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICA**, em observância aos princípios da publicidade e moralidade administrativa a **relação final dos credores classificados para pagamento do 3º Lote do Edital de Acordo nº 11/2016, do Estado da Bahia**, com os seus respectivos valores, com aplicação do deságio de 40% (quarenta por cento), além do **destacamento do imposto de renda e da contribuição previdenciária**, em sendo o caso, conforme listado no Anexo Único, obedecida a ordem cronológica, o que se dará por meio de **alvarás, no dia 26 de outubro de 2017, às 11h00m, na sede deste Núcleo de Precatórios.**

Cumpra-se. Publique-se.

Salvador, 23 de outubro de 2017.

  
**MARIA VERÔNICA MOREIRA RAMIRO**  
Juíza Assessora do NACP  
Biênio 2016/2018